



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACÚ**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>115/2024</b>	<b>145/2024</b>	<b>05/07/2024 17:10:03</b>	<b>05/07/2024 17:10:03</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**46/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BETE MALBAR**

Ementa:

Que seja viabilizado uma parceria com o Governo do Estado para a construção de 32 (trinta e duas) casas populares no Bairro Vista Linda. Esta iniciativa tem como finalidade completar a quantidade de residências planejadas para o bairro, proporcionando moradia digna para famílias de baixa renda. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação frente a necessidade de construção de casas populares para atender as famílias de baixa renda, residente e domiciliados no Município de Ibiracú, que não têm imóvel próprio e dificuldades em pagar aluguéis. A grande demanda por casas populares é uma realidade no município, sendo que a maioria das pessoas não possui renda suficiente nem mesmo para manutenção da própria subsistência (por falta de trabalho), muito menos renda fixa que lhes permita pagar aluguel mensal. Segundo a Constituição Federal o direito à moradia é um dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carentes, sendo certo que a municipalidade, apenas com recursos próprios, não possui condições de atender à demandas cada vez mais



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003000370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

crescente por habitações populares, razão pela qual se torna indispensável a parceria com o Governo do Estado nesta área.



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003000370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.